

Santo André, 14 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 7671/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 301/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 301/2025, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proibir o uso de grampos ou outros dispositivos metálicos em embalagens de alimentos preparados para entrega ou retirada, no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Marcio do Santos Pereira

Agente Legislativo I

